



**PARECER ÚNICO Nº 0005287/2017 (SIAM)**

<b>INDEXADO AO PROCESSO:</b> Licenciamento Ambiental	<b>PA COPAM:</b> 13765/2010/007/2016	<b>SITUAÇÃO:</b> Sugestão pelo Deferimento
<b>FASE DO LICENCIAMENTO:</b> Revalidação da Licença de Operação	<b>VALIDADE DA LICENÇA:</b> 08 anos	

<b>PROCESSOS VINCULADOS CONCLUÍDOS:</b>	<b>PA COPAM:</b>	<b>SITUAÇÃO:</b>
Licença de Operação	13765/2010/002/2011	Licença Concedida
Ampliação LO	13765/2010/004/2011	Licença Concedida
Ampliação LO	13765/2010/006/2011	Licença Concedida
Outorga	08325/2015	Autorizada

<b>EMPREENDEDOR:</b> MARLUVAS CALÇADOS DE SEGURANÇA LTDA	<b>CNPJ:</b> 19.653.054/0001-84
<b>EMPREENDIMENTO:</b> MARLUVAS CALÇADOS DE SEGURANÇA LTDA	<b>CNPJ:</b> 19.653.054/0018-22
<b>MUNICÍPIO:</b> Capitão Enéas	<b>ZONA:</b> Urbana

<b>COORDENADAS GEOGRÁFICA (DATUM):</b> WGS 84	<b>LAT:</b> 16° 19' 24,97"	<b>LONG:</b> 43° 42' 17,87"
---	----------------------------	-----------------------------

<b>LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO:</b>	<input type="checkbox"/> INTEGRAL	<input type="checkbox"/> ZONA DE AMORTECIMENTO	<input type="checkbox"/> USO SUSTENTÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
--	-----------------------------------	--	--	---

<b>BACIA FEDERAL:</b> Rio Verde Grande	<b>BACIA ESTADUAL:</b> Rio Gorutuba
<b>UPGRH:</b> SF10	<b>SUB-BACIA:</b> Rio Quem-Quem

<b>CÓDIGO:</b> C-09-03-2	<b>ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 74/04):</b> Fabricação de Calçados	<b>CLASSE:</b> 5
--------------------------	---	------------------

<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b> Marcelo Peres de Moraes	<b>REGISTRO:</b> 06.0.0641709815
---	----------------------------------

<b>RELATÓRIO DE VISTORIA:</b> 41/2016	<b>DATA:</b> 27/04/2016
---------------------------------------	-------------------------

<b>EQUIPE INTERDISCIPLINAR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>ASSINATURA</b>
Marco Túlio Parrela de Melo – Analista Ambiental (Gestor)	1149831-8	
Sergio Ramires Santana de Cerqueira– Gestor Ambiental	1199654-3	
Eduardo José Vieira Júnior – Gestor Ambiental	1364300-2	
Rafaela Câmara Cordeiro – Gestora Ambiental de Formação Jurídica	1364307-7	
De acordo: Cláudia Beatriz de Oliveira Araújo Versiani – Diretora Regional de Apoio Técnico	1148188-4	
De acordo: Yuri Rafael de Oliveira Trovão – Diretor de Controle Processual	0449172-6	



## 1. Introdução

Trata-se de requerimento para renovação de licença de operação, a qual foi formalizada em 20/01/2016. O empreendimento conta com uma licença de operação, concedida em 14/06/2011, certificado nº 256/2011, cuja validade estende-se até 14/06/2017. Além desta LO a fábrica possui duas ampliações no quadro de funcionários, as quais foram concedidas por meio dos certificados de LO nº 281/2012 e 309/2012, concedidas em 14/02/2012 e 09/10/2012, respectivamente.

Cabe observar que o §2º do art. 9º da DN COPAM nº 74/2004 traz a seguinte diretriz:

§2º - Quando da revalidação da licença de operação, o procedimento englobará todas as modificações e ampliações ocorridas no período, podendo inclusive indicar novo enquadramento numa classe superior.

Sendo assim, vinculam-se neste processo de revalidação as licenças/autorizações ambientais de funcionamento concedidas anteriormente.

Foi apresentado Relatório de Avaliação do Desempenho Ambiental (RADA) do empreendimento, cuja análise será detalhada no corpo deste parecer.

Em 27/04/2016 foi realizada vistoria na área, sendo observados diversos pontos e levantadas informações necessárias à complementação dos estudos. Tais observações culminaram no pedido de informações complementares, por meio do ofício SUPRAM NM nº 1050/2016, datado de 30/09/2016 e com prazo de 60 dias para cumprimento. Tal ofício foi recebido na sede do empreendimento em 04/10/2016, conforme comprova AR nº JO925760673BR. As referidas informações foram integralmente protocoladas em 13/12/2016, após pedido de prorrogação protocolado em 01/12/2016, Ofício CMA nº 041/2016.

## 2. Caracterização do Empreendimento

### 2.1. Caracterização do Processo Produtivo

O processo produtivo inicia-se com o recebimento do couro e da espuma, os quais são trazidos da área de armazenamento de insumos e colocados próximos à bancada de corte.

A fase de corte consiste na confecção dos moldes de cabedais com o couro e a espuma de poliuretano. Os moldes são levados à próxima fase do processo a as aparas de couro e espumas são armazenadas em contêineres para posteriormente serem encaminhadas ao galpão de reciclagem e armazenamento. A estimativa de geração das aparas de couro e de espuma são, respectivamente, 1466 kg/dia e 137 kg/dia para uma produção diária de 10000 pares/dia. Após essa fase ocorrerá o chanframento dos moldes e a colagem das peças de espuma e às peças de couro. Nessa fase há uma maior geração de ruído.



Na preparação externa é utilizada a cola adesiva como insumo. As embalagens vazias dessa cola são destinadas a contêineres e seguem para a unidade de triagem e armazenamento. A cola que chega à fábrica será armazenada em depósito de produtos químicos e inflamáveis cobertos com piso de concreto, canaletas e tanque de contenção com piso impermeável.

Na fase de pesponto os cabedais serão costurados com o auxílio de máquinas, impermeabilizados com cola 222 – GL, sendo armazenados posteriormente. Os insumos utilizados nessa fase são os algodões e a cola, já os resíduos são compostos, principalmente, pelas embalagens de cola que serão encaminhadas à unidade de triagem e armazenamento. Nessa fase haverá a geração de ruídos.

Após a confecção dos cabedais é realizada a revisão da qualidade do produto com verificação da ocorrência de defeitos e irregularidades no processo. Caso os cabedais sejam aprovados na revisão de qualidade, os mesmos serão acondicionados em caixas de papelão, de acordo com a numeração.

Os calçados (cabedais) chegam à esteira de montagem onde passam pelos strobelaadores, ensacadores, monta bico e robô. Nesse setor são gerados resíduos de espuma, estopa e linha, e em alguns restos de cola em formato sólido. Tais resíduos serão emprensados, enfardados e encaminhados em local apropriado para, em seguida, serem encaminhados ao aterro industrial de Betim.

Ainda na esteira de montagem o calçado é enviado para a injeção de solado espanco e compacto o que gera o solado bidensidade. Os resíduos aqui gerados serão aparas de poliuretano, em formato sólido os quais tem o mesmo encaminhamento dos resíduos acima descritos.

Ao final do processo o produto é acabado, sacado, refilado, recebe brilho, cadarços e ensacado. Plásticos, papel, resíduo de refilar e bordas de poliuretano serão os resíduos gerados nessa fase, os quais serão coletados seletivamente e enviados para empresas licenciadas no caso de papel e papelão e o restante prensado, enfardado e encaminhado ao aterro industrial.

### **3. Utilização e Intervenção em Recursos Hídricos**

A água utilizada na fábrica é proveniente de um poço tubular, o qual se encontra outorgado por meio da portaria nº 00311/2016 de 03/02/2016. A vazão captada é suficiente para atender à demanda hídrica do empreendimento. O referido poço possui horímetro e hidrômetro, conforme estabelece a resolução conjunta SEMAD/IGAM nº 2302 de 05 de outubro de 2015.

### **4. Descrição dos Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras**



#### 4.1. Impactos sobre solo e água

Os principais impactos sobre solo e água, possíveis de acontecerem neste tipo de atividade, são a disposições inadequadas de resíduos sólidos e insumos, além de efluentes sanitários.

Em relação aos resíduos sólidos há um local de armazenamento temporário de todos os insumos e resíduos em local pavimentado e coberto. Após a vistoria do processo de revalidação foram solicitadas algumas adequações no galpão de armazenamento como isolamento do mesmo e instalação de canaletas e caixa de contenção. Tais adequações foram realizadas e demonstradas por meio de relatório fotográfico entregue como informação complementar ao processo. Os insumos considerados inflamáveis estão armazenados separadamente dos outros insumos e resíduos. O empreendimento já possui atestado do corpo de bombeiros, o qual aprova projeto de combate e prevenção a incêndio.

Os resíduos perigosos classe I são recolhidos por empresa licenciada para transporte destes resíduos, que são encaminhados a aterro industrial licenciado de propriedade da Essencis MG SOLUÇÕES AMBIENTAIS SA, onde são depositados esses resíduos gerados na unidade. Ambas as licenças foram apresentadas, inclusive contrato para o transporte deste tipo de produto. As aparas de poliuretano (PU) são reutilizadas na própria fábrica desde 2015. Além dessa iniciativa a empresa articula, juntamente com a UFV e um indústria de colchões e estofados na cidade de Francisco Sá-MG, um projeto para reutilização das aparas de couro provenientes da fabricação de calçados. Este projeto está aguardando o financiamento de órgão de fomento à pesquisa. Os relatórios do andamento do projeto são apresentados semestralmente, sendo esta uma condicionante do processo de ampliação da LO.

O tratamento dos efluentes é realizado por meio de fossa séptica/filtro anaeróbio de fluxo ascendente. Consiste de um tanque com presença de pedras, ou outro material inerte por meio do qual o esgoto flui, sendo distribuído por canos de PVC perfurados. O tempo de retenção preconizado é de 19 horas para uma vazão média de 31.500 l/dia. O referido sistema já se encontra implantado com dimensionamento para a contribuição diária de 1000 funcionários.

Não há geração de efluentes líquidos industriais, no entanto, em vistoria realizada no âmbito do processo de revalidação, foi observado que entre o setor de injeção de solado e a lavagem de camisas havia um sinal de efluentes de coloração escura, que se estendia desde a parte interna do galpão de produção, até caixas de contenção na parte externa do mesmo. Foram solicitadas informações no sentido de adequar estas áreas, bem como recolher o efluente disposto nesta caixa, sendo atendido por meio de informações complementares ao processo. Foi observado, também em vistoria, que as áreas destinadas aos geradores, alimentados com óleo diesel, necessitavam de



adequações, pois essas áreas não possuíam dispositivos para evitar acidentes em caso de derramamento de óleo. Essa medida também foi tomada com apresentação de relatórios fotográficos para comprovação. Outra área de possível geração de efluentes, em caso de acidentes, é o tanque aéreo de óleo diesel, bem como a tubulação que conduz até os geradores. Foi observado que o tanque possuía danos no piso e nos diques, os quais foram corrigidos e comprovados. Foi solicitado ainda a realização de teste de estanqueidade na tubulação, o qual indicou que o conduto está estanque.

Com relação à drenagem pluvial, foram instaladas calhas dimensionadas por meio do método de equação de chuvas intensas no Brasil, considerando-se uma área de contribuição de 8100 m<sup>2</sup>. A calha semicircular fabricada em aço é de 150mm, não havendo conexão das águas pluviais com o sistema de tratamento do esgoto sanitário.

#### **4.2. Impactos sobre ar e nível de pressão sonora**

O sistema de exaustão no sistema de injeção de solado é composto de coifas, coalizador, exaustor e tubulação. Os vapores orgânicos captados são armazenados em forma de gel siliconizado, o qual tem sua destinação adequada conforme condicionante imposta na LO concedida ao empreendimento. O gel siliconizado, bem como o condensado da área de lavagem de camisas estavam sendo captados em locais com piso impermeabilizado, entretanto desprotegidos da chuva e com acesso a qualquer funcionário, o que poderia causar derramamentos acidentais. Nesse sentido, foi solicitado que houvesse o isolamento dessas áreas desses fatores de risco, sendo atendido pela empresa por meio da apresentação de relatório fotográfico das adequações realizadas.

Quanto ao nível de ruídos, foi condicionado à empresa apresentar monitoramento dos ruídos emitidos pela fábrica, conforme estabelecido na Lei 10.100 de 17/01/1990 e NBR/ ABNT – 10.151, com periodicidade semestral, os quais vem sendo cumpridos.

#### **4.3. Impactos e Medidas Mitigadoras do meio Sócio-Econômico**

Os impactos sobre o meio sócio-econômico são em sua maioria positivos, uma vez que a chegada deste empreendimento na região aumentou o nível de ocupação e renda na região, o que trouxe benefícios sob o ponto de vista social e econômico. Por outro lado, esses benefícios podem ser potencializados tanto pela empresa, quanto pelo poder público, no sentido de priorizar a contratação de mão-de-obra local, bem como favorecer a capacitação profissional daquelas pessoas que não a possuem no município, atitudes estas realizadas pelo empreendedor.



Outro possível impacto sobre a população é a expectativa em relação ao empreendimento. Nesse sentido, é importante o estabelecimento de ações de comunicação que visem aumentar o nível de conhecimento da comunidade quanto ao processo industrial, quanto às suas potenciais consequências para o meio ambiente e quanto às ações da empresa no sentido de neutralizar ou de minimizar tais consequências. Além disso, esse programa ajuda a expor as ações em benefício ou em parceria com a comunidade, além de conhecer queixas da comunidade em relação ao estabelecimento industrial. Dessa forma, foi condicionado, no âmbito da LO, o desenvolvimento do programa de comunicação social das ações da empresa na região com a apresentação de relatórios semestrais das ações desenvolvidas junta à comunidade, o que vem sendo cumprido pela empresa.

Além do programa de comunicação social está sendo executado um programa de educação ambiental (EDUCAM) o qual tem como públicos alvo os funcionários da empresa e comunidade escolar local e tem como principal objetivo a formação de uma consciência sócio-ambiental na população de Capitão Enéas acerca dos problemas ambientais em nível local, regional e mundial.

## 5. Compensações

O referido processo não foi instruído com estudo de impacto ambiental/relatório de impacto ambiental (EIA/RIMA), portanto o mesmo não se caracteriza como de significativo impacto ambiental.

O empreendimento não está inserido em áreas especialmente protegidas, bem como não houve necessidade de supressão de vegetação para sua instalação, desobrigando-o a cumprir quaisquer compensações ambientais, conforme estabelecido pela legislação vigente.

## 6. Avaliação do Desempenho Ambiental

### 6.1. Cumprimento das Condicionantes de LO

**Certificado LO n° 256/2011 – Processo n° 13765/2010/002/2011**

N°	Condicionante	Prazo	Análise	Situação
01	Apresentar comprovação, por meio de relatórios, da disposição dos resíduos sólidos classe I e II gerados, em aterro industrial licenciado, ou outra forma de	Vigência da Licença	Os relatórios vêm sendo apresentados, regularmente, ao longo da vigência da licença e foram considerados satisfatórios. A mesma condicionante foi determinada nos processos de ampliação, passando a serem anexados a estes processos	Condicionante cumprida



	disposição regularizada.		para facilitar o acompanhamento.	
02	Apresentar proposta de descarte do silicone captado no coalizador do sistema de exaustão.	60 dias	A proposta foi apresentada, conforme CMA n° 024/2011, protocolo R134814/2011 de 19/08/2011. A proposta comercial da essencis para transporte e acondicionamento no aterro industrial da empresa em BETIM, o que vem ocorrendo desde então com os resíduos classe I e II gerados.	Condicionante cumprida
03	Apresentar monitoramento dos ruídos emitidos pela fábrica, conforme estabelecido na Lei n° 10.100 de 17/01/1990 e NBR/ABNT n° 10.151.	Anualmente	Os relatórios de monitoramento dos ruídos foram apresentados na periodicidade determinada e foram considerados satisfatórios. A mesma condicionante foi determinada nos processos de ampliação, passando a serem anexados a estes processos para facilitar o acompanhamento.	Condicionante cumprida
04	Apresentar relatório de conclusão de todas as ações referentes à implantação da fábrica	120 dias	Apresentado por meio da CMA 027/2011, protocolo n° R157704/2011 de 11/10/2011. Neste ofício a empresa apresenta as obras concluídas e algumas em andamento, entretanto com pequenos ajustes como pintura e implantação de	Condicionante cumprida



			portão, solicitando 60 dias para conclusão. As obras foram concluídas, o que foi comprovado em vistoria realizada no local em 2012.	
05	Dar continuidade ao programa de comunicação social, com a comunidade, apresentando relatório das ações desenvolvidas	Trimestralmente	Os relatórios de monitoramento do referido programa foram apresentados na periodicidade determinada e foram considerados satisfatórios. As mesmas condicionantes foram determinadas nos processos de ampliação, passando a serem anexados a estes processos para facilitar o acompanhamento.	Condicionante cumprida
06	Elaborar e apresentar à SUPRAM NM, por meio de profissionais habilitados para tal, programa de educação ambiental com a comunidade e funcionários, do qual conste cronograma de execução de ações durante a vigência da licença de operação. Tal programa deverá prever relação com o programa de comunicação social da empresa.	120 dias	Por meio da CMA nº 028/2011, protocolo nº R157708/2011 de 11/10/2011 foi apresentado o projeto EDUCAM de educação ambiental. O referido projeto atende ao objetivo de promover educação ambiental aos funcionários e comunidade de Capitão Enéas, e vem sendo desenvolvido de forma satisfatória com reconhecimento, inclusive de alguns gestores escolares do município, que atestaram a importância do projeto. Os relatórios de acompanhamento foram inseridos como condicionantes das licenças de ampliação e o	Condicionante cumprida





			mesmo vem sendo desenvolvido em consonância com o programa de comunicação social da empresa.	
<b>07</b>	Executar programa de auto-monitoramento indicado no anexo II	Vigência da LO	Os relatórios de monitoramento do referido programa foram apresentados na periodicidade determinada e foram considerados satisfatórios. As mesmas condicionantes foram determinadas nos processos de ampliação, passando a serem anexados a estes processos para facilitar o acompanhamento.	Condicionante cumprida

**Certificado LO n° 281/2012 – Processo n° 13765/2010/004/2011**

<b>N°</b>	<b>Condicionante</b>	<b>Prazo</b>	<b>Análise</b>	<b>Situação</b>
<b>01</b>	Apresentar comprovação, por meio de relatórios, da disposição dos resíduos sólidos classe I e II gerados, em aterro industrial licenciado, ou outra forma de disposição regularizada.	Vigência da Licença	Os relatórios vêm sendo apresentados, regularmente, ao longo da vigência da licença e foram considerados satisfatórios. A mesma condicionante foi determinada no processo de ampliação (Certificado n° 309/2012), passando a serem anexados a este processo para facilitar o acompanhamento.	Condicionante cumprida
<b>02</b>	Apresentar monitoramento dos ruídos emitidos pela fábrica, conforme estabelecido na Lei n°	Semestralmente	Os relatórios de monitoramento dos ruídos foram apresentados na periodicidade determinada e foram considerados satisfatórios. A mesma condicionante foi	Condicionante cumprida



	10.100 de 17/01/1990 e NBR/ABNT n° 10.151.		determinada no processo de ampliação (Certificado n° 309/2012), passando a serem anexados a este processo para facilitar o acompanhamento.	
<b>03</b>	Dar continuidade ao programa de comunicação social, com a comunidade, apresentando relatório das ações desenvolvidas	Trimestralmente	Os relatórios de monitoramento do referido programa foram apresentados na periodicidade determinada e foram considerados satisfatórios. A mesma condicionante foi determinada no processo de ampliação (Certificado n° 309/2012), passando a serem anexados a este processo para facilitar o acompanhamento.	Condicionante cumprida
<b>04</b>	Apresentar à SUPRAM NM relatório de execução do programa de educação ambiental com a comunidade e funcionários. Tal programa deverá prever relação com o programa de comunicação social da empresa.	Semestralmente	Os relatórios de monitoramento do referido programa foram apresentados na periodicidade determinada e foram considerados satisfatórios. A mesma condicionante foi determinada no processo de ampliação (Certificado n° 309/2012), passando a serem anexados a este processo para facilitar o acompanhamento.	Condicionante cumprida
<b>05</b>	Executar programa de auto-monitoramento indicado no anexo II	Vigência da LO	Os relatórios de auto-monitoramento foram apresentados na periodicidade determinada e foram considerados satisfatórios, análise mais detalhado no item 6.2 deste parecer.	Condicionante cumprida



**Certificado LO n° 309/2012 – Processo n° 13765/2010/006/2012**

<b>N°</b>	<b>Condicionante</b>	<b>Prazo</b>	<b>Análise</b>	<b>Situação</b>
<b>01</b>	Apresentar, semestralmente, comprovação, por meio de relatórios, da disposição dos resíduos sólidos classe I e II gerados, em aterro industrial licenciado, ou outra forma de disposição regularizada.	Vigência da Licença	Os relatórios vêm sendo apresentados, regularmente, ao longo da vigência da licença e foram considerados satisfatórios.	Condicionante cumprida
<b>02</b>	Apresentar monitoramento dos ruídos emitidos pela fábrica, conforme estabelecido na Lei n° 10.100 de 17/01/1990 e NBR/ABNT n° 10.151.	Semestralmente	Os relatórios de monitoramento dos ruídos foram apresentados na periodicidade determinada e foram considerados satisfatórios. Análise mais detalhada no item 6.2.4 deste parecer.	Condicionante cumprida
<b>03</b>	Dar continuidade ao programa de comunicação social, com a comunidade, apresentando relatório das ações desenvolvidas	Semestralmente	Os relatórios de monitoramento do referido programa foram apresentados na periodicidade determinada e foram considerados satisfatórios.	Condicionante cumprida



<b>04</b>	Apresentar à SUPRAM NM relatório de execução do programa de educação ambiental com a comunidade e funcionários. Tal programa deverá prever relação com o programa de comunicação social da empresa.	Semestralmente	Os relatórios de monitoramento do referido programa foram apresentados na periodicidade determinada e foram considerados satisfatórios.	Condicionante cumprida
<b>05</b>	Executar programa de auto-monitoramento indicado no anexo II	Vigência da LO	Os relatórios de monitoramento do referido programa foram apresentados na periodicidade determinada e foram considerados satisfatórios. Análise mais detalhada no item 6.2 deste parecer.	Condicionante cumprida
<b>06</b>	Apresentar a adequação da disposição temporária dos resíduos sólidos ( embalagens de cola adesiva e desmoldante de silicone), dispostos inadequadamente, mediante apresentação de relatório fotográfico.	30 dias	Apresentado por meio da CMA n° 027/2012, protocolo n° R317097/2012 de 05/11/2012, onde ficou demonstrado, por meio de relatório fotográfico, a adequação da disposição destes resíduos.	Condicionante cumprida
<b>07</b>	Apresentar a investigação de passivo ambiental através de análise preliminar de Compostos Orgânicos Voláteis (COV) do local	60 dias	Apresentado relatório técnico de monitoramento do solo, por meio da CMA n° 028/2012, protocolo n° R330257/2012 de 07/11/2012. O relatório, de responsabilidade da empresa ECOAR	Condicionante cumprida



	<p>onde os resíduos sólidos ( embalagens de cola adesiva e desmoldante de silicone) estão armazenados, para verificação de possíveis contaminações no solo.</p>		<p>monitoramento ambiental Ltda, registrou apenas presença de clorofórmio, entretanto em valores abaixo da prevenção. Todos os demais parâmetros analisados não foram detectados na amostra de solo recolhida do local. Com isso, foi descartada a contaminação do local.</p>	
<b>08</b>	<p>Apresentar estudo para reciclagem e/ou reutilização dos resíduos com cronograma. Apresentar relatório das atividades de pesquisa semestralmente</p>	<p>12 meses após a concessão da LO</p>	<p>O empreendedor vem apresentando, na periodicidade definida, os relatórios das atividades de pesquisa para reutilização de resíduos. Pelo último relatório apresentado falta a aprovação dos órgãos de pesquisa ao projeto desenvolvido e intitulado "Implantação de uma fábrica de espumas de alto desempenho e durabilidade, utilizando aparas de couro como matéria prima, na região norte de Minas Gerais". Além desta iniciativa, a empresa, desde 05/02/2015 já realiza a recuperação de aparas de Poliuretano (PU) na unidade de Capitão Enéas.</p>	<p>Condicionante cumprida</p>

## 6.2. Avaliação dos Sistemas de Controle Sócio-Ambiental

### 6.2.1. Automonitoramento de resíduos sólidos

Os relatórios apresentados foram protocolados conforme a periodicidade estabelecida pelo programa de automonitoramento. De acordo com estes relatórios, o empreendedor está destinando seus resíduos para locais ambientalmente adequados.



**Portanto, conclui-se que o empreendimento vem cumprindo com o automonitoramento de resíduos sólidos.**

### **6.2.2. Automonitoramento de efluentes líquidos sanitários**

Os relatórios apresentados foram protocolados conforme a periodicidade estabelecida pelo programa de automonitoramento. Abaixo, segue análise qualitativa dos relatórios apresentados.

**Dezembro de 2012:** Comprovou eficiência na ETE, uma vez que o sistema atingiu eficiência para todos os parâmetros analisados, segundo a DN nº 01/2008.

**Abril de 2013:** Não apresentou eficiência para DBO e DQO. De acordo com o relatório, o empreendimento construiu uma nova ETE no final de 2012 para atender o aumento do quadro de funcionários. Com isso a colônia bacteriana do sistema anaeróbio estaria em formação, justificando a ineficiência para os parâmetros DBO e DQO.

**Outubro de 2013:** Não apresentou eficiência apenas para DQO. O empreendedor alegou que provavelmente a ineficiência se deve a colônia bacteriana que se encontra em formação.

**Mai de 2014:** Comprovou eficiência na ETE, uma vez que o sistema atingiu eficiência para todos os parâmetros analisados, segundo a DN nº 01/2008.

**Outubro de 2014:** Exceto para os parâmetros sólidos sedimentáveis e coliformes termotolerantes, todos os outros parâmetros apresentaram um aumento do efluente tratado em relação ao efluente não tratado. Os resultados dos parâmetros DBO e DQO ficaram fora dos limites aceitáveis. O empreendedor justificou o fato pela diminuição do número de funcionários e consequentemente superdimensionamento da ETE em relação ao número de funcionários, aumento, dessa forma, o tempo de retenção do efluente no sistema de tratamento. O empreendedor também alega que pode ter ocorrido uma falha no registro de entrada e saída da ETE. Por fim o empreendedor se comprometeu a realizar uma análise contraprova em outro laboratório. Na hipótese de ratificação dos dados, o empreendedor irá realizar uma investigação minuciosa.

**Fevereiro de 2015 (contraprova):** Comprovou eficiência na ETE, uma vez que o sistema atingiu eficiência para todos os parâmetros analisados, segundo a DN nº 01/2008.

**Junho de 2015:** Comprovou eficiência na ETE, uma vez que o sistema atingiu eficiência para todos os parâmetros analisados, segundo a DN nº 01/2008.

**Dezembro de 2015:** Comprovou eficiência na ETE, uma vez que o sistema atingiu eficiência para todos os parâmetros analisados, segundo a DN nº 01/2008. O relatório ainda informa que foi realizada a limpeza da ETE no mês de Junho.

**Mai de 2016:** Comprovou eficiência na ETE, uma vez que o sistema atingiu eficiência para todos os parâmetros analisados, segundo a DN nº 01/2008.

**Outubro de 2016:** Comprovou eficiência na ETE, uma vez que o sistema atingiu eficiência para todos os parâmetros analisados, segundo a DN nº 01/2008.

Portanto, entende-se que o empreendimento vem cumprindo com o automonitoramento de efluentes sanitários. Ainda que os resultados das campanhas de 2013 e 2º semestre de 2014 terem dado alguns parâmetros à cima dos valores de referencia da DN 01/2008, o empreendedor, em seu



relatório crítico relatou investigações para solucionar a ineficiência do sistema de tratamento, realizações de contraprova, além de pró-atividade, quando realizou manutenções (limpezas) e vistorias diárias.

### 6.2.3. Automonitoramento de efluentes atmosféricos

Desde a emissão da primeira licença de operação (Certificado LO nº 256/2011 – Processo nº 13765/2010/002/2011) o empreendedor vem apresentando relatórios semestrais de avaliação da carga poluidora atmosférica de carga estacionária (chaminé de ecaustão da injetora de solado). Inicialmente os relatórios previam apenas a medição de compostos orgânicos voláteis (COV), entretanto, a partir do 2º semestre de 2014 os laudos de avaliação dos efluentes atmosféricos passaram a ser emitidos com a descrição dos compostos orgânicos voláteis analisados, tornando a análise mais completa, conforme observado no quadro abaixo:

PARÂMETROS	UN.	LQ	DATAS / AMOSTRAGENS/ IDENTIFICAÇÃO DAS AMOSTRAS		
			08/10/15	08/10/15	08/10/15
			AM01 2845/15-01	AM02 2845/15-02	AM03 2845/15-03
HORÁRIO	h	-	10:05 às 10:25	10:30 às 10:50	10:56 às 11:16
VAZÃO (condições normais CNTP)	Nm <sup>3</sup> /h	-	-	-	-
CONCENTRAÇÃO DE 1,2,3- Triclorobenzeno	mg N/m <sup>3</sup>	0,05	< 0,05	< 0,05	< 0,05
CONCENTRAÇÃO DE 1,2,4- Triclorobenzeno	mg N/m <sup>3</sup>	0,05	< 0,05	< 0,05	< 0,05
CONCENTRAÇÃO DE Hexaclorobutadieno	mg N/m <sup>3</sup>	0,05	< 0,05	< 0,05	< 0,05
CONCENTRAÇÃO DE Pentacloroetano	mg N/m <sup>3</sup>	0,05	< 0,05	< 0,05	< 0,05
CONCENTRAÇÃO DE 2 –Hexanona	mg N/m <sup>3</sup>	0,05	< 0,05	< 0,05	< 0,05
CONCENTRAÇÃO DE 1,1-dicloroetano	mg N/m <sup>3</sup>	0,05	< 0,05	< 0,05	< 0,05
CONCENTRAÇÃO DE Diclorometano	mg N/m <sup>3</sup>	0,05	< 0,05	< 0,05	< 0,05
CONCENTRAÇÃO DE 1,1-Dicloroetano)	mg N/m <sup>3</sup>	0,05	< 0,05	< 0,05	< 0,05
CONCENTRAÇÃO DE Clorofórmio	mg N/m <sup>3</sup>	0,05	< 0,05	< 0,05	< 0,05
CONCENTRAÇÃO DE 1,1,1-Tricloroetano	mg N/m <sup>3</sup>	0,05	< 0,05	< 0,05	< 0,05
CONCENTRAÇÃO DE Tetracloroeto de carbono	mg N/m <sup>3</sup>	0,05	< 0,05	< 0,05	< 0,05
CONCENTRAÇÃO DE 1,2-dicloropropano	mg N/m <sup>3</sup>	0,05	< 0,05	< 0,05	< 0,05
CONCENTRAÇÃO DE 1,1,2-tricloroetano	mg N/m <sup>3</sup>	0,05	< 0,05	< 0,05	< 0,05
CONCENTRAÇÃO DE Tetracloroetano	mg N/m <sup>3</sup>	0,05	< 0,05	< 0,05	< 0,05
CONCENTRAÇÃO DE Bromofórmio	mg N/m <sup>3</sup>	0,05	< 0,05	< 0,05	< 0,05
CONCENTRAÇÃO DE 1,1,2,2,-tetracloroetano	mg N/m <sup>3</sup>	0,05	< 0,05	< 0,05	< 0,05
CONCENTRAÇÃO DE Tricloroetano	mg N/m <sup>3</sup>	0,05	< 0,05	< 0,05	< 0,05

(<sup>1</sup>) Ensaios realizados pelo laboratório CRONOLAB Referência em Análises Químicas e Ambientais LTDA.

Em análise aos laudos emitidos, observa-se que em todos não houve a emissão de COV's acima dos limites estabelecidos pela DN COPAM nº 187/2013.

### 6.2.4. Ruídos

Os relatórios de monitoramento dos ruídos foram apresentados na periodicidade determinada e foram considerados satisfatórios. Os níveis de ruídos estão nos limites da NBR 10.151, exceto o 1º de 2014 que foi verificado um ponto da noite acima. Entretanto, os demais monitoramentos não



apontaram a mesma tendência, indicando que a geração de ruídos está controlada no empreendimento. Também não há registro de reclamação de vizinhos ou da comunidade de Capitão Enéas.

#### **6.2.5. Programas Sociais/Comunicação**

A empresa vem apresentando, na periodicidade determinada, os relatórios das ações desenvolvidas no âmbito dos programas de comunicação social e educação ambiental.

Dentre as ações destes programas estão as seguintes:

- Minuto EDUCAM: Divulgação, via rádio, à comunidade de Capitão Enéas sobre temas como economia de energia e água, limpeza urbana e etc.
- Publicações com temas ambientais no jornal local “Folha de Burarama”
- Ações com alunos nas escolas por meio de panfletagem, palestras, visitas na empresa e plantio de mudas.
- Ações com os colaboradores da Marluvas: como treinamentos sobre destinação dos resíduos, além de auditorias do programa 5 S’s que verificam se houve destinação correta nos coletores. Há ainda canais de comunicação com os funcionários como boletins, murais, faixas e banners com temas ambientais. A semana integrada Marluvas (SIM) que integrou a Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (SIPAT), Semana de Meio Ambiente e Semana da Qualidade. Nessa data são proferidas palestras sobre os diversos temas, inclusive meio ambiente.

As referidas ações contribuem para a formação de uma maior conscientização ambiental na comunidade de Capitão Enéas e, portanto, atendem aos principais objetivos dos projetos apresentados. Apenas no quesito de parcerias com organizações do setor ambiental, a qual estava prevista na concepção do projeto EDUCAM, ainda não foi possível efetivar. A empresa alega a falta de demanda dessas instituições. Entretanto, entendemos que pode partir da empresa a iniciativa de buscar essas instituições e oferecer estrutura para desenvolvimentos de projetos de recuperação e conservação ambiental na área de atuação da empresa, o que contribuirá para alcance pleno dos objetivos elencados no projeto de educação ambiental acima mencionado. Para isso, será incluída uma condicionante nesse sentido.

#### **7. Controle Processual**

O presente processo aborda o pedido de revalidação da Licença de Operação para a atividade de fabricação de calçados de segurança, do empreendedor Marluvas Calçados de Segurança Ltda..

O empreendedor possui outorga para captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente - portaria nº 00311/2016 de 03/02/2016.





O processo encontra-se formalizado e instruído com a documentação necessária. A análise do RADA demonstrou que a empresa cumpriu todas as condicionantes, atendendo às exigências técnicas determinadas, e prestando todos os esclarecimentos técnicos de modo satisfatório.

Como o empreendedor não sofreu autuação, a empresa faz jus ao benefício do acréscimo de 02 (dois) anos ao prazo de vigência de sua licença, conforme disposto na Deliberação Normativa COPAM nº 17, de 17 de dezembro de 1996, *in verbis*:

Art. 1º - As licenças ambientais outorgadas pelo Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM são: Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, com validade pelos seguintes prazos:

[...]

§ 1º - Caso o empreendimento ou atividade tenha incorrido em penalidade prevista na legislação ambiental, transitada em julgado até a data do requerimento de revalidação da Licença de Operação, o prazo de validade subsequente será reduzido de 2 (dois) anos, até o limite mínimo de 4 (quatro) anos, assegurado àquele que não sofrer penalidade o acréscimo de 2 (dois) anos ao respectivo prazo, até o limite máximo de 8 (oito) anos. [...]

Assim, o prazo da revalidação de licença de operação passa a ser de 08 (oito) anos.

Ante o exposto, e considerando a ausência de óbices legais à revalidação da licença de operação em apreço, sugerimos o deferimento do pedido de Revalidação da Licença de Operação do empreendimento Marluvas Calçados de Segurança Ltda., para a atividade de fabricação de calçados de segurança, pelo prazo de 08 (oito) anos, observadas as condicionantes constantes no parecer único, ouvida a Unidade Regional Colegiada do Conselho Estadual de Política Ambiental do Norte de Minas.

## 8. Conclusão

A equipe interdisciplinar da Supram Norte de Minas sugere o deferimento da Revalidação da Licença de Operação, para o empreendimento MARLUVAS CALÇADOS DE SEGURANÇA LTDA para a atividade de "Fabricação de Calçados em Geral", no município de Capitão Enéas, MG, pelo prazo de 8 anos, vinculada ao cumprimento das condicionantes e programas propostos.



As orientações descritas em estudos, e as recomendações técnicas e jurídicas descritas neste parecer, através das condicionantes listadas em Anexo, devem ser apreciadas pela Câmara Técnica do COPAM.

Oportuno advertir ao empreendedor que o descumprimento de todas ou quaisquer condicionantes previstas ao final deste parecer único (Anexo I) e qualquer alteração, modificação e ampliação sem a devida e prévia comunicação a Supram Norte de Minas, tornam o empreendimento em questão passível de autuação.

Cabe esclarecer que a Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Norte de Minas, não possui responsabilidade técnica e jurídica sobre os estudos ambientais apresentados nesta licença, sendo a elaboração, instalação e operação, assim como a comprovação quanto a eficiência destes de inteira responsabilidade da(s) empresa(s) responsável(is) e/ou seu(s) responsável(is) técnico(s).

*Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste do certificado de licenciamento a ser emitido.*

## 9. Anexos

**Anexo I.** Condicionantes para Revalidação da Licença de Operação (REVLO) da MARLUVAS CALÇADOS DE SEGURANÇA LTDA

**Anexo II.** Programa de Automonitoramento da Revalidação da Licença de Operação (REVLO) da MARLUVAS CALÇADOS DE SEGURANÇA LTDA.

**Anexo III.** Relatório Fotográfico da MARLUVAS CALÇADOS DE SEGURANÇA LTDA.



## ANEXO I

### Condicionantes para Revalidação da Licença de Operação (REVLO) da MARLUVAS CALÇADOS DE SEGURANÇA LTDA

**Empreendedor:** MARLUVAS CALÇADOS DE SEGURANÇA LTDA  
**Empreendimento:** MARLUVAS CALÇADOS DE SEGURANÇA – UNIDADE CAPITÃO ENÉAS  
**CNPJ:** 19.653.054/0018-22  
**Municípios:** CAPITÃO ENÉAS  
**Atividade:** FABRICAÇÃO DE CALÇADOS EM GERAL  
**Código DN 74/04:** C-09-03-2  
**Processo:** 13765/2010/007/2016  
**Validade:** 8 anos

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
01	Executar o Programa de Automonitoramento, conforme definido no Anexo II.	Durante a vigência da licença de operação revalidada
02	Dar continuidade ao programa de comunicação social, com a comunidade, apresentando <b>relatório semestral</b> das ações desenvolvidas.	Durante a vigência da licença de operação revalidada
03	Apresentar à SUPRAM NM, <b>relatório semestral</b> de execução do programa de educação ambiental com a comunidade e funcionários. Tal programa deverá prever relação com o programa de comunicação social da empresa.	Durante a vigência da licença de operação revalidada
04	Realizar teste de estanqueidade no tanque aéreo de diesel e tubulações	Anualmente
05	Realizar leituras mensais no horímetro e hidrômetro instalados, e dos níveis estático e dinâmico do poço tubular, armazenando-as na forma de planilhas, que deverão ser apresentadas <b>semestralmente</b> à SUPRAMNM ou sempre que solicitado.	Durante a vigência da licença de operação revalidada
06	Apresentar <b>relatório semestral</b> sobre o andamento do projeto de reaproveitamento de resíduo denominado “Implantação de uma fábrica de Espumas de Alto Desempenho e Durabilidade, Utilizando Aparas de Couro como Matéria Prima”. Os relatórios deverão acompanhar todo o processo, inclusive após a implantação da fábrica.	Durante a vigência da licença de operação revalidada
07	Apresentar <b>relatório semestral</b> sobre o processo de recuperação de poliuretano (PU) na fábrica de Capitão Enéas.	Durante a vigência da licença de operação revalidada
08	No âmbito do projeto EDUCAM, formalizar a ONG's ou associações de meio ambiente atuantes na região, o interesse da empresa em formar parecerias, com fornecimento pela empresa de recursos humanos e materiais, em ações de conservação e recuperação do meio ambiente local, com enfoque especial aos cursos d'água do município de Capitão Enéas. Apresentar <b>relatório semestral</b> dos ofícios enviados com apresentação da	Durante a vigência da licença de operação revalidada



	proposta. Após firmar parceria, inserir dados sobre a execução no projeto de educação ambiental.	
--	--	--

\* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.

Obs. Eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas nos anexos deste parecer poderão ser resolvidos junto à própria Supram, mediante análise técnica e jurídica, desde que não altere o seu mérito/conteúdo.



## ANEXO II

### Programa de Automonitoramento da Revalidação da Licença de Operação (REVLO) da MARLUVAS CALÇADOS DE SEGURANÇA LTDA

**Empreendedor:** MARLUVAS CALÇADOS DE SEGURANÇA LTDA  
**Empreendimento:** MARLUVAS CALÇADOS DE SEGURANÇA – UNIDADE CAPITÃO ENÉAS  
**CNPJ:** 19.653.054/0018-22  
**Municípios:** CAPITÃO ENÉAS  
**Atividade:** FABRICAÇÃO DE CALÇADOS EM GERAL  
**Código DN 74/04:** C-09-03-2  
**Processo:** 13765/2010/007/2016  
**Validade:** 8 anos  
**Referencia:** Programa de Automonitoramento da Revalidação da Licença de Operação

#### 1. Efluentes Líquidos

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de Análise
Entrada e saída do sistema de tratamento de efluentes sanitários	Análises de DBO, DQO, pH, óleos e graxas. sólidos em suspensão totais, fósforo total, nitrogênio total, nitrogênio amoniacal (NH <sub>3</sub> ) sólidos sedimentáveis e coliformes termotolerantes.	Semestral

**Relatórios:** Enviar Semestralmente a Supram-NM os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá ser de laboratórios em conformidade com a DN COPAM n.º 167/2011 e deve conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

*Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados nas análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado.*

**Método de análise:** Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater, APHA-AWWA, última edição.

#### 2. Resíduos Sólidos e Oleosos

Enviar Semestralmente a Supram-NM, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

Resíduo				Transportador		Disposição final			Obs. (**)
Denominação	Origem	Classe NBR 10.004 (*)	Taxa de geração kg/mês	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							Razão social	Endereço completo	



(\*) Conforme NBR 10.004 ou a que sucedê-la.

(\*\*) Tabela de códigos para formas de disposição final de resíduos de origem industrial

- 1- Reutilização
- 2 - Reciclagem
- 3 - Aterro sanitário
- 4 - Aterro industrial
- 5 - Incineração
- 6 - Co-processamento
- 7 - Aplicação no solo
- 8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
- 9 - Outras (especificar)

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente à Supram-NM, para verificação da necessidade de licenciamento específico.

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendedor. Fica proibida a destinação dos resíduos Classe I, considerados como Resíduos Perigosos segundo a NBR 10.004/04, em lixões, bota-fora e/ou aterros sanitários, devendo o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela legislação vigente.

Comprovar a destinação adequada dos resíduos sólidos de construção civil que deverão ser gerenciados em conformidade com as Resoluções CONAMA n.º 307/2002 e 348/2004.

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

### 3. Efluentes Atmosféricos

Local de amostragem	Parâmetro	Freqüência de Análise
Setor de injeção de soldado	Compostos orgânicos voláteis (COV)	Semestral

**Relatórios:** Enviar Semestralmente a Supram-NM os resultados das análises efetuadas, acompanhados pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como a dos certificados de calibração do equipamento de amostragem. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens. Deverão também ser informados os dados operacionais. Os resultados apresentados nos laudos analíticos deverão ser expressos nas mesmas unidades dos padrões de emissão previstos na DN COPAM n.º 187/2013 e na Resolução CONAMA n.º 382/2006.

*Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados nas análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado.*



**Método de amostragem:** Normas ABNT, CETESB ou Environmental Protection Agency – EPA.

#### 4. Ruídos

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência de análise
Pontos selecionados no interior e exterior do galpão de produção	NBR/ABNT 10.151/2000	Semestral

Enviar Semestralmente a Supram-NM relatório contendo os resultados das medições efetuadas; neste deverá conter a identificação, registro profissional e assinatura do responsável técnico pelas amostragens.

As amostragens deverão verificar o atendimento às condições da Lei Estadual nº 10.100/1990, Resolução CONAMA n.º 01/1990 e NBR/ABNT 10.151/2000.

O relatório deverá ser de laboratórios em conformidade com a DN COPAM n.º 167/2011 e deve conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises, acompanhado da respectiva anotação de responsabilidade técnica – ART.

#### IMPORTANTE

- Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de Automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da Supram-NM, face ao desempenho apresentado;
- A comprovação do atendimento aos itens deste programa deverá estar acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), emitida pelo(s) responsável(eis) técnico(s), devidamente habilitado(s);

*Qualquer mudança promovida no empreendimento que venha a alterar a condição original do projeto das instalações e causar interferência neste programa deverá ser previamente informada e aprovada pelo órgão ambiental.*



### ANEXO III

#### Relatório Fotográfico da MARLUVAS CALÇADOS DE SEGURANÇA LTDA

**Empreendedor:** MARLUVAS CALÇADOS DE SEGURANÇA LTDA  
**Empreendimento:** MARLUVAS CALÇADOS DE SEGURANÇA – UNIDADE CAPITÃO ENÉAS  
**CNPJ:** 19.653.054/0018-22  
**Município:** CAPITÃO ENÉAS  
**Atividade:** FABRICAÇÃO DE CALÇADOS EM GERAL  
**Código DN 74/04:** C-09-03-2  
**Processo:** 13765/2010/007/2016  
**Validade:** 8 anos



Imagem 01: Site da Marluvas.



Imagem 02: Localização do empreendimento.



Imagem 03: Galpão de produção dos calçados.

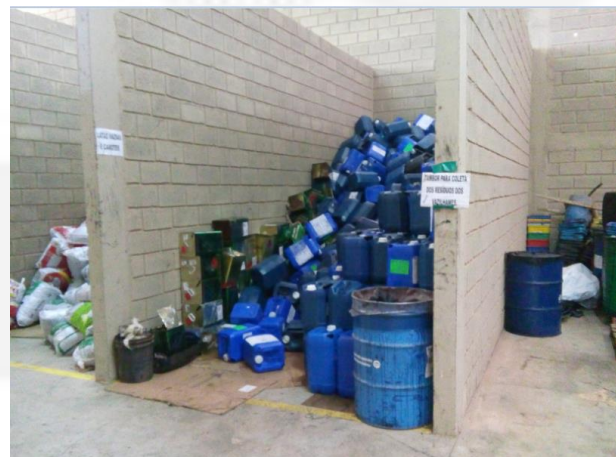


Imagem 04: Galpão de reciclagem e armazenamento de resíduos.





Imagem 05: Processo produtivo.



Imagem 06: Depósito de produtos químicos e inflamáveis.



Imagem 07: Poço tubular.